



SECRETARIA DE PORTOS



**ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**Edital de Convocação**

Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Espírito Santo – CODESA, convocados a comparecer à reunião das Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem às 10:00 horas do dia 26 de abril de 2017, em sua sede social, na Avenida Getúlio Vargas, 556, Centro, na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, a fim de deliberar sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA:**

- I. Exame e Votação do Relatório da Administração, Balanço e Demais Demonstrações Contábeis, referentes ao Exercício de 2016;
- II. Destinação do Resultado do Exercício de 2016;
- III. Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Fixação da sua Remuneração;
- IV. Eleição de membros do Conselho de Administração e Fixação da Remuneração dos Administradores;
- V. Inclusão no Estatuto Social do Prazo de Gestão Unificado de 2 anos para o Conselho de Administração, permitidas duas reconduções consecutivas e Diretoria Executiva;
- VI. Inclusão no Estatuto Social do prazo de atuação de 2 anos para o Conselho Fiscal, permitidas duas reconduções consecutivas;
- VII. Adequação do Art. 37 do Estatuto Social, inciso III de "Demonstrativo" para "Demonstração".

Vitória 22 de março de 2017  
**ALBER FURTADO DE VASCONCELOS NETO**  
 Presidente do Conselho de Administração da CODESA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**  
**AVISO DE SUSPENSÃO REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2017**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que a sessão pública para realização da Chamada Pública nº 00002/2017, que se realizaria no dia 12 de abril de 2017, está **SUSPENSADA** até posterior deliberação. Informações pelo Tel: (28) 3547-1101 de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro, ou pelo e-mail: conceicaoocastelo.es.gov.br.

Conceição do Castelo, ES, 10 de abril de 2017.  
**Ana Elena Dalvi Timoteo**  
 Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará as seguintes licitações:

**Pregão Presencial (SRP) nº 000023/2017**

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO. Protocolo dos envelopes até as **08h30min do dia 28 de abril de 2017**, sendo a abertura as **08h45min** do mesmo dia. Tipo Menor Preço por item.

**Pregão Presencial (SRP) nº 000021/2017.**

Exclusivo para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE CONVIVÊNCIA DOS PROGRAMAS SOCIOASSISTENCIAIS. Protocolo até as **08h30min do dia 11 de maio de 2017**, sendo a abertura as **08h45min** do mesmo dia. Tipo Menor preço por item.

Informações através do Email:licitacao@conceicaoocastelo.es.gov.br. Tel. (28) 3547-1101, Edital no site: <http://www.conceicaoocastelo.es.gov.br>.

Conceição do Castelo, ES, 10 de abril de 2017.  
**Ana Elena Dalvi Timoteo**  
 Pregoeira

**HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), conforme abaixo:

**PREGÃO 0031/2017**  
**Processo: 76793737**

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares

Início de acolhimento das propostas: dia 17/04/2017.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 28/04/2017.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 28/04/2017.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 28/04/2017.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 17 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES,  
 11 de abril de 2017.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
 Pregoeira/HERAS

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO Nº 05/2017 - FMS**  
 OBJETO: aquisições de 01 (um) veículo (zero) KM tipo PICK-UP 4x4 Cabine Dupla a diesel, ano 2017, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme o Anexo I de o Termo de Referência. Tendo como vencedora a empresa: Toledo Motors LTDA no lote 01 no valor total R\$ 147.000,00 (cento e quarenta sete mil reais), tudo conforme o quadro comparativo.

São Domingos do Norte-ES, 11 de abril de 2017.  
**ANA ANGÉLICA VICTOR BOSCALLIA COSTA**  
 PREGOEIRA



**Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo**

CNPJ nº 28.127.603/0001-78 - NIRE 32.300000703

Sociedade de Capital Aberto

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZESSETE, EM SUA SEDE SOCIAL**

**Data, Horário e Local:** 6 de março de 2017, às 17 horas, na sede social da Sociedade, localizada na Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, na Avenida Princesa Isabel, n.º 574, 9º andar, Bloco B, Centro, Edifício Palas Center. **Convocação:** nos termos do caput do artigo 30 e § 4º do Estatuto Social, sendo dispensada da convocação prévia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Sociedade. **Presença:** Conselheiros Bruno Pessanha Negrís, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Michel Neves Sarkis, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Ricardo de Oliveira. **Mesa:** Michel Neves Sarkis, Presidente interino; Maria da Penha Zanetti, Secretária. **Ordem do Dia:** nomeação de membro estatutário. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Considerando que o § 2º do artigo 17 da Lei n.º 13.303, de 30.6.2016, revogou tacitamente a redação do artigo 25 do Estatuto Social do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, que estabelece a obrigatoriedade do Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo ser membro do Conselho de Administração, e, em consequência, o Presidente do referido órgão estatutário; considerando que atualmente, em razão do exposto anteriormente, existe a vacância do cargo de Conselheiro; **este Conselho de Administração**, em conformidade com o caput do artigo 150, da Lei 6.404, de 15.12.1976, e artigo 28, do Estatuto Social desta Sociedade, **ad referendum** da 1ª Assembleia Geral, **nomeou** como membro do Conselho de Administração, por indicação do acionista controlador, Estado do Espírito Santo, **Neivaldo Bragato**, brasileiro, divorciado, em união estável, Economista, Carteira de Identidade n.º 266.708, SSP-ES, CPF 449.968.457-91, residente na Av. Desembargador Dermeval Lyrio, 570/103, Mata da Praia, Vitória (ES), CEP 29065-340, com mandato até a 1ª Assembleia Geral. **Registrou** que o profissional nomeado declarou atender às condições prévias de elegibilidade previstas, em especial, artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76, artigo 17 da Lei 13.303/16, e Resolução n.º 4.122, de 2.8.2012, do Conselho Monetário Nacional, e apresentou os documentos comprobatórios estabelecidos no artigo 3º da Instrução CVM n.º 367, de 29.5.2002, da Comissão de Valores Mobiliários, ficando a sua posse no respectivo cargo condicionada à aprovação do Banco Central do Brasil. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. Vitória (ES), 6 de março de 2017. **(ass.)** Conselheiros Michel Neves Sarkis (Presidente interino), Bruno Pessanha Negrís, Estanislau Kostka Stein, João Felício Scárdua, Pedro Marcelo Cezar Guimarães e Ricardo de Oliveira. Certificamos que a presente Ata é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Michel Neves Sarkis - Presidente interino; Maria da Penha Zanetti - Secretária. (Junta Comercial do Estado do Espírito Santo. Certifico o registro em 10/04/2017 sob nº 20175431990. Protocolo: 17/543199-0, de 06/04/2017. Paulo Cezar Juffo – Secretário-Geral).



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL**  
 FÓRUM DES. HORTA ARAÚJO

AV. MONTE CASTELO, S/N, 3º ANDAR, BAIRRO INDEPENDÊNCIA,  
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES - CEP: 29306-500  
 Telefone(s): (28)3526-5816/(28)3526-5817  
 E-mail: [2civel-cachoeiro@tjes.jus.br](mailto:2civel-cachoeiro@tjes.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0070132-36.2012.8.08.0011

ACÃO: 35 - Depósito

Requerente: BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requerido: GAVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, SÉRGIO GAVA e ARNALDO JOSÉ GAVA

MM. Juiz (a) de Direito da CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - 2ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica devidamente **CITADO O SÓCIO/REQUERIDO SÉRGIO GAVA, CPF: 283.411.717-91, atualmente em lugar incerto e não sabido**, de todos os termos da presente ação para **CONTESTAR** a presente ação.

**ADVERTÊNCIAS**

**a)** O prazo para contestar a presente ação é de **05 (cinco) dias**, contados da data da juntada deste aos autos;

**b)** Não sendo contestada a ação ou depositado o seu equivalente em dinheiro, poderá ser decretada a sua prisão civil, na qualidade de depositário infiel e de serem presumidos verdadeiros, pela parte requerida, os fatos alegados na inicial.

**DESPACHO**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, 21/03/2017

JOSÉ ANTÔNIO NAZÁRIO DA SILVA

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

**ORAÇÃO A SANTO EXPEDITO**

Festa - 19 de abril **IMPORTANTE** Este Santo mártir é especialmente invocado nos negócios que demandam pronta solução e que uma demora poderia comprometer. É o Santo da décima hora, aquele cuja invocação nunca é tardia, mas também ele incita a fazer depressa o bem e não deixar para o dia seguinte e a cumprir sem demora aquilo que se promete. **ORAÇÃO** - Que intercessão ao glorioso mártir Santo Expedito nos recomende. Oh! Deus, junto a vossa bondade afirmo de que com sua proteção obtemos o que os nossos próprios méritos são impotentes para alcançar. Assim seja. Nós vos suplicamos Senhor que nos inspire com Vossa graça, todos os nossos pensamentos e ações para que eles encontrem em vós o seu princípio e sejam por intercessão de Santo Expedito, levados com coragem, fidelidade e prontidão em tempo próprio e favorável a bom feliz fim. Por nosso Senhor Jesus Cristo, assim seja. **SÚPLICA** - Santo Expedito. Honrados pelo reconhecimento daqueles que vos invocaram à última hora em negócios urgentes, nós vos suplicamos que nos obtenhas da bondade misericordiosa de Deus por intercessão de Maria Imaculada (hoje ou em tal dia) a graça de que com toda submissão solicitamos da vontade divina. Pai Nosso, Ave Maria, Glória ao Pai. **POR GRAÇA ALCANÇADA.**



**ALTÍSSIMO PADRÃO**  
 MELHOR LOCALIZAÇÃO DE  
**JARDIM DA PENHA**

**2e3** Quartos  
 c/ suite



até 2 vagas,  
 todas cobertas. **LAZER COMPLETO**  
 ENTREGUE MOBILIADO E DECORADO

**VISITE STAND NO LOCAL!** ANTIGA ESCOLA BRASILEIRA



Rua M<sup>a</sup>. de Lourdes Poyares Labuto, Jardim da Penha.

**3020-8989**  
[edificiomadri.com.br](http://edificiomadri.com.br)



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PODER JUDICIÁRIO**

**LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL**

FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY  
 RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/Nº - TRÊS BARRAS - LINHARES - ES - CEP: 29.907-110

Telefones(s): (27)3264-0340 - Ramal: 233/(27)3264-0340 - Ramal: 234

E-mail: [1civel-linhares@tjes.jus.br](mailto:1civel-linhares@tjes.jus.br)

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE DILAÇÃO DE 30 DIAS**

Nº DO PROCESSO: 0051768-56.2012.8.08.0030

ACÃO: 159 - Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco BANESTES S/A - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Executados: M DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME e MABILY DE SOUZA

MM. Juiz de Direito desta Primeira Vara Cível e Comercial da Comarca de Linhares/ES, nomeado na forma da lei, etc., faz saber pelo presente edital:

**FINALIDADE**

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente **CITADO** o executado: M DE SOUZA DISTRIBUIDORA ME, CNPJ: 11.957.432/0001-01 e MABILY DE SOUZA, CPF: 125.737.217-36, **atualmente em lugar incerto e não sabido**, para que tomem ciência de todos os termos da presente ação e, no prazo de **03 (três) dias, PAGAREM** a dívida no valor de R\$ 77.842,40 (setenta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), (valor atualizado até 06/12/2012, conforme petição de fl. 22 dos autos).

**ADVERTÊNCIAS**

**a) PRAZO:** O prazo para Embargos é de **15 (quinze) dias** a partir do prazo supracitado;

**b) É** dever do executado, no prazo fixado pelo Juiz, indicar onde se encontram os bens sujeitos à execução exibir a prova de sua propriedade e, se for o caso, certidão negativa de ônus, bem como abster-se de qualquer atitude que dificulte ou embarace a realização de penhora;

**c) No** caso de integral pagamento no prazo de **03 (três) dias**, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 652-A, parágrafo único do CPC);

**d) O** Arresto se converterá em Penhora de não pagamento, nos termos Art. 654, do CPC.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicado na forma da lei.

LINHARES-ES, 29/03/2017

TIAGO GIORDANI MARQUES

CHEFE DE SECRETARIA

Aut. Pelo Art. 60 do Código de Normas

**ORAÇÃO A NOSSA SENHORA**  
**DESATADORA DOS NÓS**

Virgem Maria, Mãe do belo amor, Mãe que jamais deixa de vir em socorro a um filho aflito, Mãe cujas mãos não param nunca de servir seus amados filhos, pois são movidas pelo amor divino e a imensa misericórdia que existem em teu coração, volta o teu olhar compassivo sobre mim e vê o emaranhado de nós que há em minha vida. Tu bem conheces meu desespero, a minha dor e o quanto estou amarrado por causa destes nós. Maria, Mãe que Deus encarregou de desatar os nós dos seus filhos, confio hoje a fita da minha vida em tuas mãos. Ninguém, nem mesmo o Maligno poderão tirá-la do teu precioso amparo. Em tuas mãos não há nó que não poderá ser desfeito. Mão poderosa, por tua graça e teu poder intercessor junto a Teu Filho e Meu Libertador, Jesus, recebe hoje em tuas mãos este nó...(diga o seu problema). Peço-te desatá-lo para glória de Deus, e por todo sempre. Vós sois a minha esperança. Ó Senhora minha, sois a minha única consolação dada por Deus a fortaleza das minhas débeis forças, a riqueza das minhas misérias, a liberdade, com Cristo, das minhas cadeias. Ouve a minha súplica. Guarda-me, guia-me, protege-me, ó seguro refúgio! **MARIA, DESATADORA DOS NÓS, ROGA POR MIM.** "Maria, Nossa Mãe, Desata Os Nós Que Impedem De Nos Unirmos a DEUS".